OFÍCIO Nº 001/2026 **Jandaia do Sul (PR), 29 de julho de 2026**

Ao Excelentíssimo Senhor
ADRIANO JOSÉ DA SILVA
Deputado Estadual pelo Paraná
Gabinete Parlamentar nº 106
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº
Centro Cívico
CEP 80530-911 **Curitiba (PR)**

Assunto: Solicitação de Informações sobre recursos estaduais destinados ao Município de Jandaia do Sul.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Considerando as informações divulgadas publicamente por Vossa Excelência acerca da destinação de recursos estaduais ao Município de Jandaia do Sul, bem como observando os princípios constitucionais da publicidade, da transparência, da moralidade e do controle social da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), venho, respeitosamente, requerer que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1 - Qual o valor exato dos recursos estaduais destinados ao Município de Jandaia do Sul;

2 - A data ou as datas em que ocorreu a indicação parlamentar e a efetiva liberação ou transferência dos recursos;

3 - A identificação da emenda parlamentar estadual ou do instrumento administrativo correspondente que viabilizou a destinação dos recursos;

4 - A finalidade específica para a qual cada recurso foi destinado;

5 - A secretaria, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal contemplada com os respectivos recursos;

6 - A secretaria ou órgão do Estado do Paraná responsável pela operacionalização da transferência;

7 - A identificação do programa orçamentário ou da ação governamental à qual os recursos estão vinculados;

8 - Cópia dos documentos que comprovem a destinação dos recursos, especialmente a indicação da emenda parlamentar, plano de trabalho, convênio, termo de transferência, nota de empenho, ordem bancária, comprovante de transferência, ofícios e demais atos administrativos relacionados.

Requer-se, ainda, que a resposta seja encaminhada no prazo previsto nos arts. 11 e seguintes da Lei nº 12.527/2011, ou outra norma estadual aplicável, observado o prazo legal de até 20 (vinte) dias, admitida, se necessária, a prorrogação prevista em lei, mediante justificativa expressa.

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, possibilitando o exercício do controle social e a fiscalização da correta destinação das verbas estaduais encaminhadas ao Município de Jandaia do Sul.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

SELO DE RECONHECIMENTO NO VERSO

Atenciosamente,

Luciene Gallo - Diretora do Portal de Notícias Paraná de Norte a |Sul

Contato: (43) 9 9927-1301

Jandaia do Sul – Paraná

TABELIONATO DE NOTAS
Aline Gonçalves de Melo Meneghelli - Tabeliã
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - CEP 86900-000 - Fone (43) 3432-1145
Selo nº: SFTN1.ZG5db.dfUFc-VmULO.1561p
Consulte este selo em https://consulta.funarpen.com.br/selo

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
LUCIENE GALO RETAMIRO.....
.....
.....
TERMO 2433/26 FLS 29 LIVRO 44

Jandaia do Sul-PR, 31 de julho de 2026.

Em test _____ da verdade.

_____
Cleber Fabiano Masuda Meneghelli - Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS
Aline G... Meneghelli
Clebe... Meneghelli